



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Resolução nº 2/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados em N.º 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos) e N.º 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros novos), o subsídio e representação do Prefeito Municipal no exercício de 1969.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o pagamento a que se refere o artigo anterior correrão por conta da especificação própria do orçamento para o exercício de 1969.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 12 de Dezembro de 1968.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12 de Dezembro de 1968.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara,